



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 560 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 13.1, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para proceder às ações prévias necessárias à rescisão do contrato n. 21/2007 em cumprimento da decisão do Conselho de Administração anexada ao processo STJ 10.298/2010, convalidando as informações dos serviços efetivamente prestados, informando valores para quitação das obrigações ainda não liquidadas e informando eventual culpa da contratada nos atrasos do cronograma de execução do contrato, na forma a seguir:

Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368;
Michello Viana de Almeida, matrícula S045947;
Fernando Alberto Santoro Autran Junior, matrícula S061934;
Gerson Gonçalves de Matos, matrícula S050665;
Marco Antonio Mendes de Moraes, matrícula S037626.

Art. 2º Informo que os trabalhos citados deverão ser concluídos em 60 dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO